

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Julho de 2018 - ANO - XVII. Nº 1511 - Pág 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 232 de 27 de julho de 2018. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232 de 27 de julho de 2018.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCA FLORÊNCIO COSTA DA CRUZ	428
02	KATIUSCIA DA SILVA BASTOS	429
03	AMANDA AIRES LIMA DE SOUSA	430
04	MARILHA ARAÚJO DE MORAIS OLIVEIRA	431
05	JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA DA ROCHA	432
06	ADRIANA MACHADO RIBEIRO	433
07	MARIA EDUARDA LINS DE BRITO	437
08	FRANCISCA FLAVIANA DE SOUSA ARAÚJO	439
09	FERNANDA DO NASCIMENTO MARQUES MONTEIRO	441
10	ALANA CRISTINA MACIEL MATOS	442

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES-Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM-Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 233 de 27 de julho de 2018. Nomeia o candidato aprovado em Concurso Público, relacionado abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I

e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **O(A) CANDIDATO(A) RELACIONADO(A) ABAIXO**, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-CIÊNCIAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO	9°

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 234 de 27 de julho de 2018. Nomeia o candidato aprovado em Concurso Público, relacionado abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, O(A) CANDIDATO(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FÍSICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	BETUEL MAGALHÃES DE SOUSA	15

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 235 de 27 de julho de 2018. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

Calisinal Roungues de Amonin i ellosa

- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Lais de Miranda Sales Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA José Diogo Gomes
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Jaime Anastácio Vercosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

N^o	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIANE PONTES FROTA	27
02	SÉRGIO MENEZES VARELA	28

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 236 de 27 de julho de 2018. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A

no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 236 de 27 de julho de 2018.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLOS DANIEL SANTANA FREIRE	32
02	DANIEL ANGELO DOS SANTOS RIBEIRO	33



03	SAMUEL TEIXEIRA VIEIRA	34
04	WENDEL GOMES LINHARES	35
05	FRANCISCO CELIANO ALVES PINHEIRO	36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES-Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 237 de 27 de julho de 2018. Nomeia o candidato aprovado em Concurso Público, relacionado abaixo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1° - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, O(A) CANDIDATO(A) RELACIONADO(A) ABAIXO, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016 de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-GEOGRAFIA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOARES	12

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Julho de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA 106/2018 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8721/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA CLARA MAGALHÃES TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF: 145.751.913-53, PIS/PASEP nº.1.705.304.585-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2649, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.421,75 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (competência 02/2017)	R\$2.592,24
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 440,68
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 388,83
VALOR DO BENEFICIO (competência 02/2017)	R\$3.421,75
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 107/2018 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14800/2015, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF: 267.747.553-72, PIS/PASEP nº.1.076.556.008-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 2284, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.210,81 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 05/2017)	R\$3.947,59
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 671,09
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFICIO (competência 05/2017)	R\$5.210,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 18 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 108/2018 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11787/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA LUCÍOLA SOUSA FERNANDES, brasileira, portadora do CPF: 314.002.303-06, PIS/PASEP nº.1.075.814.844-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 4100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.108,64 (cinco mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2017)	R\$3.870,19
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 657,93
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
VALOR DO BENEFICIO (competência 07/2017)	R\$5.108,64
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 109/2018 - GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 15043/2015, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA ODÉLIA DA SILVA SOUSA, brasileira, portadora do CPF: 167.337.563-34, PIS/PASEP nº.1.086.531.593-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, admitida em 28/12/1992, inscrita sob matrícula nº 1672, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.108,64 (cinco mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/2017)	R\$3.870,19
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 657,93
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 580,52
VALOR DO BENEFICIO (competência 07/2017)	R\$5.108,64
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 110/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 6929/2016, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA ODETE RIBEIRO DE FREITAS, brasileira, portadora do CPF: 298.504.363-87, PIS/PASEP nº.1.066.548.398-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF-AO14, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1318, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.710,17 (um mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 02/2017)	R\$1.461,69
Adic.Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 248,48
VALOR DO BENEFICIO (competência 02/2017)	R\$1.710,17
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 19 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa-Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 111/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12330/2014, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. CÉLIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF: 464.873.873-04, PIS/PASEP nº.1.702.752.118-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitida em 14/03/1985, inscrita sob matrícula nº 0197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei nº 678/1991, LC nº01/2009, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.050,65 (quatro mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 08/2014)	R\$2.914,14
Adic.Tempo de Serviço (24%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 699,39
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 437,12
VALOR DO BENE FICIO (competência 08/2014)	R\$4.050,65
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 29 de agosto de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim-Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa-Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 112/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 14085/2011, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, à servidora Sra. MARIA VASCONCELOS MENDES, brasileira, portadora do CPF: 443.023.983-53, PIS/PASEP nº. 1.706.561.529-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. NFAO-01, admitida em 02/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	
Vencimento Base (200h) (competência 07/2017)	R\$	937,00
Adic.Tempo de Serviço(17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$	159,29
Total da Remuneração	R\$	1.096,29
Valor Apurado da Média	R\$	505,33
Valor Beneficio Proporcional(7066/10950)x505,33	R\$	326,08
Complemento Constitucional	R\$	627,92
VALOR DO BENEFICIO (competência 06/2018)	RS	954,00
PARIDADE		NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 20 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de junho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2018. DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso ll, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; Resolve: Art. 1º Designar os servidores a seguir denominados, para atuarem como gestores dos respectivos contratos celebrados com Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte: 2. Designar JOÃO ENIO FIRMINO NETO – Matricula nº 61911, servidor (a) desta Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2018.03.27.001, celebrado com a empresa PROJECTU SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.964.324/0001-51, até a vigência final do contrato. Art. 2º São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Francisco de Assis Medeiros Silva - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

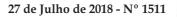
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de

2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 04 de Julho de 2018, o (a) servidor (a) constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 06 de Julho de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orcamento.

PÁG. 05 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO





Anexo Único da Portaria Nº 175/2018 de 06 de Julho de 2018.

Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
1	CLAUDIA BERTINI DE SOUSA	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR D	NGF-09	CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA	R\$ 451,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Julho de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES Secretária Municipal de Educação Marcus Mota de Paula Cavalcante Secretário Municipal de Financas. Planeiamento e Orcamento

PORTARIA Nº 176/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 09 de Julho de 2018, o (a) servidor (a) constante no anexo único desta portaria, de acordo como Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO A GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 09 de Julho de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único da Portaria Nº 176/2018 de 09 de Julho de 2018.

(Ord	Nome	Cargo	Referência	Escola	Valor
	1	MARCIA MARIA SILVA LINO LIMA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A) C	NGE-05	ESCOLA NOELIA DE ALENCAR	R\$ 491,10

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de Julho de 2018.

LINDOMAR DA SILVA SOARES Secretária Municipal de Educação Marcus Mota de Paula Cavalcante Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Portaria nº 177/2018, DE 09 DE JULHO DE 2018. Cessar o efeito da Portaria nº 82-C de 14 de Março de 2018 que Constituiu o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE, Art. 1°CESSAR O EFEITO da Portaria nº 82-C de 14 de Março de 2018 que Constituiu o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2ºPUBLIQUE-SE, CUMPRI-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 09 de Julho de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 178/2018, de 10 de Julho de 2018. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de avaliação, com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Secretaria da Educação, que será composto por: I – Presidente - Márcia Meneses de Lima Azevedo, matrícula: 61971. ocupante do cargo comissionado de Diretor (a) de Gestão de Pessoas; **II -Membro** – Ana Paula Marques Guerra, matrícula: 01409, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; III - Membro - Maria Aparecida Pacobahyba Raposo, matrícula: 37838, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica; IV - Membro - Djamira Duarte Maciel, matrícula: 02664, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão; V- Membro - Cláudia de Oliveira da Silva, matrícula: 02329, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. Art.2º.- Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 27 DE JULHO DE 2018 - ANO XVII Nº 1511

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA DECIDE <u>REVOGAR</u>, DE OFÍCIO, A ABERTURA DE DILIGÊNCIA PUBLICADA EM <u>12/07/2018</u> – PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.07.002, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação do ato de abertura de diligência, publicado em <u>12/07/2018</u>. Coloquem-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação, à Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Diante da decisão a Pregoeira Sra. Thaisa Maria Silva <u>CONVOCA</u> as <u>VENCEDORAS</u> do referido certame para apresentar suas propostas readequadas dentro do **prazo máximo de 24 horas** (vinte e quatro horas). 25 de julho de 2018. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.25.002. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE – SMS. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 09h do dia 08/08/2018, REALIZARÁ licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.25.002 objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1180-01/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 26 de julho de 2018. Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.07.26.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE e O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO fazem publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE RÉGISTRO DE PRECOS Nº: 2017.08.21.002.01. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE de Caucaia/CE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE e DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.08.21.002.01, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Caucaia/CE. FAVORECIDO: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. VALORES GLOBAIS: R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais) para o LOTE II - Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; R\$ 1.188,70 (hum mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) para o LOTE II - Instituto de Previdência do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 27 de julho de 2018. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte e Carlos Augusto Medeiros de Sousa-Presidente do Instituto de Previdência do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.22.002-01, cujo OBJETO é execução dos serviços de reforma de 03 (três) quadras poliesportivas das escolas municipais: <u>Augusto Cesar Silva Sales</u>-Itambé, Luiza Moraes Correia Távora – Conjunto São Miguel, e Maria

Dolores Menezes de Almeida - Novo Pabussu, conforme Tomada de Preços Nº 2018.01.22.002-TP, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE E D Ú C A Ç Ã O D E C A U C A I A / C E . <u>CONTRATADA</u>: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 17 de julho de 2018 até 17 de outubro de 2018. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação será de R\$ 857.116,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oito centavos), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0033.1018, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos 010.114. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018. ASSINAM: Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Francisco Sávio Santille Lopes de Araújo -CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME e Testemunhas. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) AUTARQUIA MUNICIPAL **DE TRÂNSITO - AMT** de Caucaia/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.06.06.004, resultante da Ata de registro de preço nº 18.002/2017 – PPRP, Edital de pregão Presencial nº 18.002/2017: UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTAROUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; OBJETO:PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE TALONÁRIO ELETRÓNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL: R\$ 31.314,00 (trinta e um mil, trezentos e quatorze reais); VALOR GLOBAL:R\$ 219.198,00 (Duzentos e dezenove mil, cento e noventa e oito reais); ASSINA PELA CONTRATADA: Walter Ferreira Carvalho Neto; ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Cavalcante Cunha. Caucaia-CE, 25de julho de 2018. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Ordenador(a) de Despesas.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do SEXTO AO CONTRATO Nº 2017.03.23.002. O presente termo aditivo tem por fim prorrogar o Contrato nº 2017.03.23.002, cujo objeto a execução dos serviços de reforma de 10 (dez) escolas sede e distritos, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da contratada, parte integrante deste processo. <u>CONTRATANTE</u>: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. <u>CONTRATADA</u>: CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO **LEGAL**: Art.57,§1°, inciso III,daLeiFederaln°8.666/93 e suas alterações posteriores. PRORROGAÇÃOCONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 20 de julho de 2018 e finalizando em 20 de setembro de 2018. VALORGLOBAL DO CONTRATO: O valor global do contrato atualizado é de R\$1.837.849,51 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária nº 0822.12.361.0033.1.018, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos 010.114. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/07/2018. ASSINAM: LINDOMAR DA SILVA SOARES - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e LUCIANO CARVALHO CIDRÃO - CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME e Testemunhas. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Ordenadora de Despesas. Secretaria de Educação de Caucaia/CE.